

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Missão: Assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	AFIRMAR A DGES NA REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
OE2	REFORÇAR O PAPEL DA DGES NO APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE ES
OE3	INOVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DGES
OE4	OTIMIZAR O DESEMPENHO OPERACIONAL DA DGES

20%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O1. Elaborar estudos, <i>policy papers</i> e indicadores (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I1. Número de estudos elaborados e divulgados sobre o Ensino Superior	n.a.	n.a.	N.D.	4	1	6				
40%	O2. Participar em projetos nacionais e internacionais e em atividades de aprendizagem entre pares (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I2. Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional	100%	95%	N.D.	80,00%	3,00%	84,00%				
30%	O3. Potenciar o papel da DGES como repositório e disseminador de conhecimento (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I3. Percentagem de informação prestada e disponibilizada no Página eletrónica	n.a.	n.a.	n.a.	90,00%	2,00%	93,00%				

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

60%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
5%	O4. Promover e consolidar a imagem e "marca" DGES (OE1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I4. Taxa de atualização de conteúdos no Portal InluIES, Be.Com e Página eletrónica	n.a.	n.a.	n.a.	85,00%	5,00%	91,00%				
50%	I5. Desenvolver um plano de comunicação especificamente para as redes sociais	n.a.	n.a.	n.a.	30/06/2019	15,00	30/05/2019				
5%	O5. Implementar novos modelos de atendimento na DGES (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I6. Implementar um balcão único de atendimento, aumentando o recurso à via digital.	n.a.	n.a.	n.a.	31/12/2019	15,00	30/11/2019				
20%	O6. Adotar soluções tecnológicas que otimizem os serviços da DGES (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I07. Implementar o Reconhecimento de Graus e Diplomas, no âmbito do SIMGES	n.a.	n.a.	n.a.	65,00%	4,00%	70,00%				
50%	I8. Assegurar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras	n.a.	n.a.	n.a.	80,00%	5,00%	86,00%				
10%	O7. Desenhar os modelos de prestação serviços em cocriação com os stakeholders (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I9. Percentagem de projetos desenvolvidos em cocriação com os stakeholders	n.a.	n.a.	n.a.	75,00%	5,00%	80,00%				
5%	O8. Promover a modernização, integração e inovação dos sistemas de informação da DGES (OE4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I10. Consolidar as políticas de segurança - Instalar o novo Firewall	n.a.	n.a.	n.a.	30/06/2019	15,00	31/05/2019				
5%	O9. Implementar uma cultura orientada para a criação de valor e a inovação (OE4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I11. Migração dos postos de trabalho para virtualização de aplicações e desktops	n.a.	n.a.	n.a.	30	32	35				
50%	O10. Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE4)*								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
25%	I12. Dia do mês, termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, em que é realizada a comunicação das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores	n.a.	n.a.	n.a.	24	1	20				
75%	I13. Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	n.a.	n.a.	n.a.	30	0	90				

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

20%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O11. Aprofundar formas de cooperação ativa com os stakeholders da DGES (OE1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
33%	I14. Realizar ações de formação a parceiros	100,00%	95,00%	N.D.	97,00%	3,00%	101,00%				
33%	I15. Organizar e promover o programa de formação Mais DGES 2.0	n.a.	n.a.	n.a.	80,00%	4,00%	85,00%				
33%	I16. Desenvolver e adaptar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018, de 16 agosto	n.a.	n.a.	n.a.	75,00%	4,00%	80,00%				
25%	O12. Promover a valorização do trabalho e dos trabalhadores (OE4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I17. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	n.a.	n.a.	n.a.	80,00%	5,00%	86,00%				
50%	I18. Melhorar o processo de gestão da formação - Taxa de cumprimento do Plano de Formação	87,00%	88,00%	N.D.	80,00%	10,00%	90,00%				
25%	O13. Desenvolver a estratégia de comunicação interna na DGES (OE4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I19. Assegurar a divulgação da <i>newsletter</i> DGES Comunica+	n.a.	n.a.	n.a.	75,00%	5,00%	81,00%				
50%	I20. Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos	n.a.	n.a.	n.a.	75,00%	5,00%	81,00%				

* Relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, e sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE4)

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

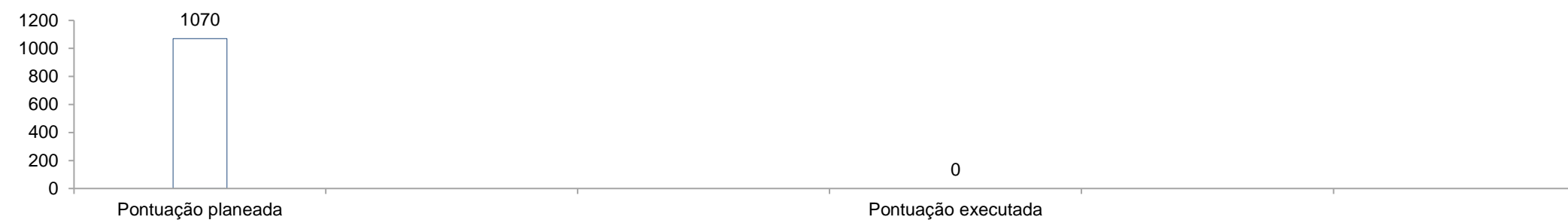
Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40		0	-40
Dirigentes - Direção intermédia	16	5	80		0	0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	67	804		0	0
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	17	136		0	0
Assistente Operacional	5	2	10		0	0
Total		93	1070	0	0	-1070

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3 123 020	0	-3 123 020
Despesas c/Pessoal	2 179 786		-2 179 786
Aquisições de Bens e Serviços	675 719		-675 719
Transferências	20 441		-20 441
Outras despesas correntes	6 752		-6 752
Bens de Capital	240 322	0	-240 322
Investimento/projetos	0	0	0
Outros valores	0	0	0
Total	3 123 020	0	-3 123 020

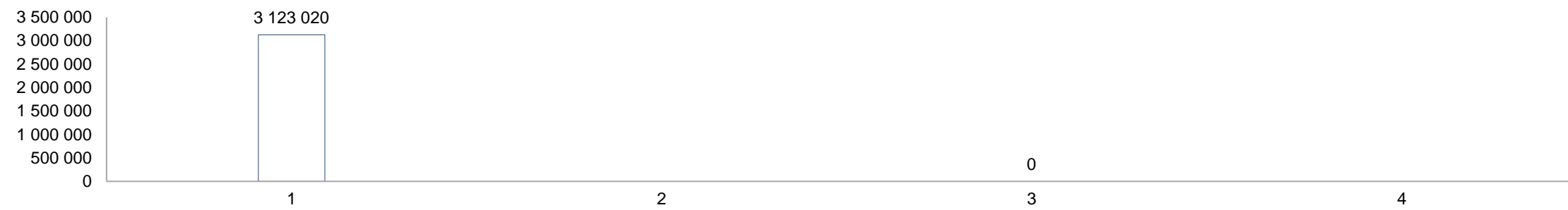
Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)



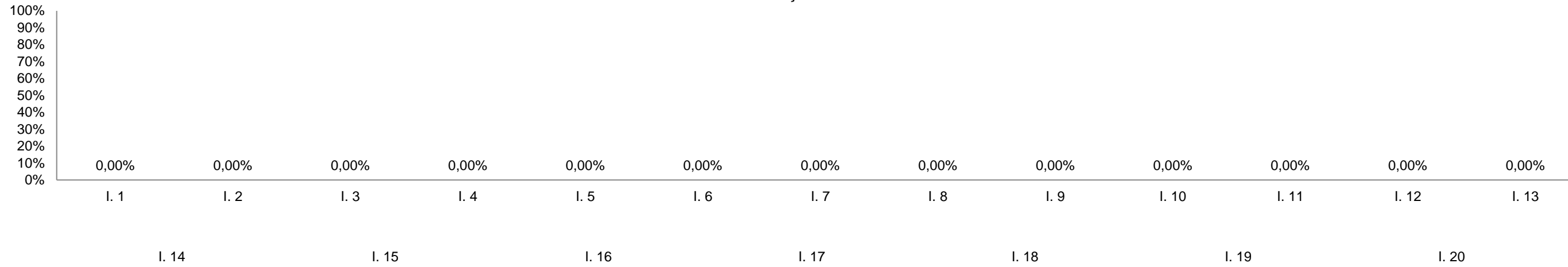
Recursos Financeiros (euros)



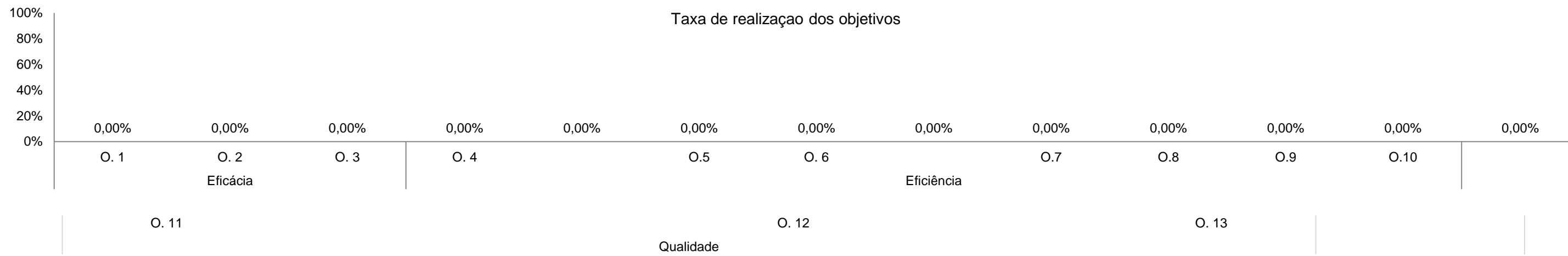
Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Gráficos Resultados

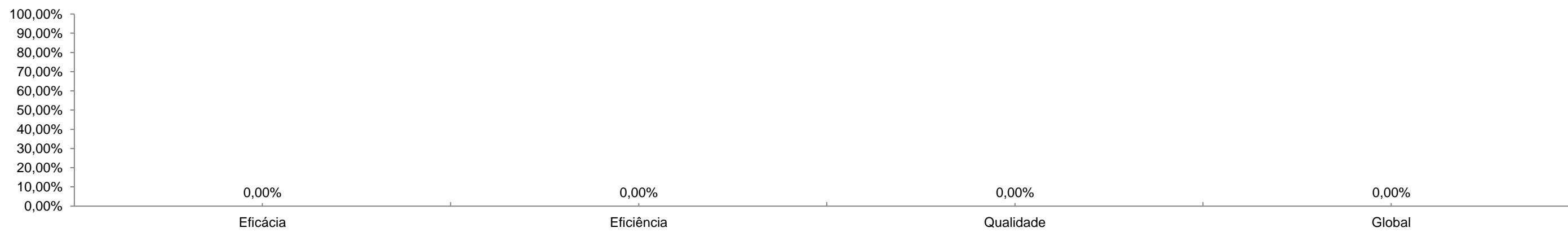
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documentos das UO envolvidas/ Página eletrónica da DGES	Nº de estudos elaborados e divulgados	6,0%
I.2	Relatórios dos respetivos projetos/ Página eletrónica da DGES	Taxa de participação = (N º participações / Nº de solicitações para participar) x 100	8,0%
I.3	Página eletrónica da DGES	Taxa de disponibilização de dados = (Nº de publicações executadas/ Nº publicações previstas [contém obrigatórias]) x 100	6,0%
I.4	Página eletrónica da DGES	Taxa de atualização de conteúdos = (Nº de conteúdos introduzidos / Nº de conteúdos solicitados) x 100	2,4%
I.5	Documento de Aprovação e Plataformas de comunicação disponíveis (<i>Facebook, Twitter e Instagram</i>)/ Página eletrónica da DGES	1 plano de comunicação aprovado até 30-06-2019	2,4%
I.6	Abertura do Balcão Único/ Página eletrónica da DGES	1 modelo implementado até 31-12-2019	2,4%
I.7	Plano de ação e respetiva execução	Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas/ Nº de atividades previstas) x 100	6,0%
I.8	Página eletrónica da DGES/BE.COM	Taxa de resposta aos pedidos de registo, no prazo legal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018 = (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	6,0%
I.9	Cadernos de encargos e reuniões com os respetivos parceiros	Taxa de cumprimento das ações planeadas = (Nº ações realizadas/ Nº de ações planeadas) x 100	6,0%
I.10	Helpdesk e entrada em funcionamento da <i>Firewall</i> / relatório de atividades	Data de instalação	2,4%
I.11	Helpdesk e postos de trabalho operacionais/ relatório de atividades	30 postos trabalho operacionais	2,4%
I.12	Divisão de Apoio Técnico e Administrativo/ Recursos humanos/ Correio eletrónico enviado à SGEN	Data - Dia 25 do mês do termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores	7,5%
I.13	Divisão de Apoio Técnico e Administrativo/ Recursos humanos/ Base de dados com processos de avaliação/ plataforma de processamento	(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100. No final do ano em análise: (N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano)/100	22,5%
I.14	Plano de ação e respetiva execução	Taxa de cumprimento das ações planeadas = (Nº ações realizadas/ Nº de ações planeadas) x 100	3,0%
I.15	Plano de formação aprovado e respetiva execução	Taxa de participação = (Nº de participantes / Nº trabalhadores) x 100	4,0%
I.16	Relatórios de Implementação do ReCON/ relatório de atividades	Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas/ Nº de atividades previstas) x 100	3,0%
I.17	Divisão de Apoio Técnico e Administrativo/ Recursos humanos/ Requerimento enviado pelo trabalhador/ Correio eletrónico enviado ao trabalhador/ Registo no Mapa de horários	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua = (Nº de pareceres favoráveis para jornada contínua/ Nº de pareceres solicitados para jornada contínua) x100	2,5%
I.18	Plano de formação aprovado e respetiva execução	Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades planeadas/ Nº de atividades desenvolvidas) x100	2,5%
I.19	Área reservada da Página eletrónica da DGES	Taxa de <i>open rate</i> = (Nº de leitores 2019 / Nº de leitores 2018) x 100	2,5%
I.20	Plano de ação e respetiva execução (reuniões, <i>drafts</i>)	Taxa de atividades desenvolvidas = (Nº de atividades desenvolvidas /Nº de atividades planeadas) x 100	2,5%